DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PEREIRA BARRETO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	10
Contratos	10

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Turística de Pereira Barreto, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico da Estância Turística de Pereira Barreto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:
www.pereirabarreto.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse:
www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
CNPJ 44.446.904/0001-10
Avenida Cel. Jonas Alves de Mello, 1947
Telefone: (18) 3704-8500

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
CNPJ 55.757.785/0001-33
Rua Cozo Tagucchi, 1423 - Centro
Telefone: (18) 3704-4455

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto
CNPJ 44.447.258/0001-06
Av. Cel. Jonas Alves de Melo, 2026 - Centro
Telefone: 18-3704-2373

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município da Estância Turística de Pereira Barreto garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pereirabarreto

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

PODER EXECUTIVO DE PEREIRA BARRETO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 20.050, DE 17 DE ABRIL DE 2018.

"Convoca estudantes aprovados no Processo de Credenciamento de Estagiários, nos termos do Edital nº 01, datado de 15 de janeiro de 2018 e dá outras providências".

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando, os termos do Decreto Municipal nº 4.839, de 12 de janeiro de 2018, que constituiu a Comissão Municipal para elaboração de processo seletivo simplificado para credenciamento de estagiários nos diversos setores e secretarias da Administração Municipal;

Considerando a publicação do Edital de Homologação final do Processo Seletivo para Credenciamento de Estagiários nº 001/2018, no dia 14 de março de 2018.

R E S O L V E

Art. 1º Convocar, os estudantes abaixo relacionados, em virtude de habilitação no Processo Seletivo de Credenciamento de Estagiários, realizado por esta Prefeitura, observado a ordem de classificação pela área de estudo, conforme previsto no item 5.3 e 5.3.1, do Edital nº 001, de 15 de janeiro de 2018, para o preenchimento das vagas existentes na Administração Municipal, mediante a formalização de termo de compromisso de estágio.

Curso: Direito

CLASS.	NOTA	NOME
1º	8,00	Mariam Youssef Magalhães
2º	7,75	Wellington Claro de Oliveira Filho
3º	7,75	Shuyane Moreira Sgnori Tamashiro
4º	7,75	Nathan Fukao

Art. 2º Conceder, aos relacionados no art. 1º desta Portaria, o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a posse, contados a partir da publicação, para comparecer à sede da Prefeitura Municipal, no Departamento Pessoal, para manifestar seu interesse pela vaga, bem como apresentar a documentação necessária, nos termos do item 7.4, do Edital nº 001, de 15 de janeiro de 2018.

Art. 3º O não comparecimento, no prazo legal, tornar-se-á sem efeito a presente convocação, implicando na desistência tácita dos estudantes a oportunidade de estágio oferecida pela Administração Municipal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 17 de abril de 2018.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

PORTARIA Nº 20.051, DE 18 DE ABRIL DE 2018.

"Dispõe sobre exoneração no Quadro de Pessoal da Prefeitura da Estância Turística de Pereira Barreto e dá outras providências".

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando, o pedido formalizado por Magali Aparecida Ferreira Aio, protocolado nesta municipalidade sob o nº 2953/2018, datado de 17 de abril de 2018.

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar a pedido, Magali Aparecida Ferreira Aio, portadora da cédula de identidade RG nº 16.427.639-7 SSP/SP, matrícula funcional nº 45373, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora PEB I, em atendimento à solicitação protocolada nesta municipalidade sob o 2953/2018, datada de 17 de abril de 2018, arquivada no Departamento de Recursos Humanos

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO
Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014
www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

desta Prefeitura.

Parágrafo único. O pedido de exoneração de cargo efetivo de que trata o caput deste artigo, terá vigência com efeito retroativo a partir do dia 17 de fevereiro de 2018, após o expediente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 18 de abril de 2018

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

PORTARIA Nº 20.053, DE 20 DE ABRIL DE 2018.

"Constitui Comissão para avaliação de bens móveis municipais e dá outras providências".

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

R E S O L V E

Art. 1º Fica constituída a Comissão abaixo relacionada, para sob a Presidência do primeiro aqui nomeado, procederem à avaliação de bens móveis municipais:

Luciano da Silva Rodrigues

RG: 44.878.906-1 SSP/SP

Valdir Alves da Silva Junior

RG: 33.712.701-3 SSP/SP

Wilson Alves Dias

RG: 21.224.251-9 SSP/SP

Art. 2º A presente nomeação é de caráter gratuita por ser considerada como prestação de serviços relevantes ao Município.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias, especialmente a Portaria nº 19.193, datada de 20 de fevereiro de 2017.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 20 de abril de 2018.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Secretaria, na data supra.

PORTARIA Nº 20.055, DE 24 DE ABRIL DE 2018.

"Concede Licença Maternidade no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal e dá outras providências".

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando, o disposto no art. 117, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais);

Considerando, a solicitação protocolada nesta Prefeitura sob o nº 3025 datada de 19 de abril de 2018, formulada por Elena Katsue Koide.

R E S O L V E

Art. 1º Conceder, com fundamento no art. 117 da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), c.c. art. 71, caput e § 1º do art. 72 da Lei nº 8.213/91, na redação introduzida pela Lei Federal nº 10.710/03, 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade à servidora pública municipal Elena Katsue Koide, portadora da cédula de identidade RG nº 30.963.621 SSP/SP, matrícula funcional GP/nº 49280-1, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde.

Parágrafo único. A licença de que trata o caput deste artigo, terá vigência no período de 14 de abril de 2018 a 11 de agosto de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 24 de abril de 2018.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Secretaria, na data supra.

PORTARIA Nº 20.056, DE 26 DE ABRIL DE 2018.

"Constitui Comissão Especial de Avaliação de Desempenho – CEAD, e dá outras providências".

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Complementar nº 45, de 07 de julho de 2011, que alterou o Artigo 18 da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), que trata do Estágio Probatório;

CONSIDERANDO ainda, o disposto no Decreto nº 3.472, de 03 de maio de 2012, que regulamentou a Avaliação Especial de Desempenho para fins de estágio probatório;

R E S O L V E

Art. 1º Constituir a Comissão abaixo relacionada, para sob a Presidência da primeira aqui nomeada, procederem à Avaliação Especial de Desempenho para fins de estágio probatório dos servidores nomeados em caráter efetivo para integrar o Quadro Geral de Pessoal da Prefeitura Municipal de Pereira Barreto:

Massumi Kiwada Toyoda

RG. 6.793.672-6

Bethânia Martins Ferreira

RG. 33.713.488-1

Luciane Ribeiro do Nascimento

RG. 34.087.093-X

Lucimar Aparecida Canuto Trevisolli da Silva

RG. 25.438.631-3

Maria Socorro da Silva Monteiro

RG. 15.826.315

Marli Xavier Campos Gonçalves

RG. 23.627.151-9

Regina Célia Vieira da Cruz

RG. 15.826.477

Art. 2º - A Comissão ora nomeada atuará de forma permanente na Administração Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, especialmente a Portaria nº 19.163, de 1º de fevereiro de 2017.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 26 de abril de 2018.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Secretaria, na data supra.

PORTARIA Nº 20.058, DE 27 DE ABRIL DE 2018.

"Dispõe sobre concessão de gratificação a servidor público municipal e dá outras providências".

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando o disposto no art. 15, inciso V, da Lei Municipal nº 1.758/90, que trata da Gratificação pela prestação de serviços em regime especial de trabalho.

R E S O L V E

Art. 1º Conceder, ao servidor público municipal Lucas Rafael Lisboa Carlos, portador da Cédula de Identidade RG nº 48.873.061-2 matrícula funcional nº 49395, em exercício no cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, sob a égide do regime jurídico Estatutário, 30% (trinta por cento) de gratificação sobre o valor básico dos vencimentos, pela prestação de serviços em regime especial de trabalho, nos termos do artigo 15, inciso V da Lei Municipal nº 1.758/1990, a partir do dia 02 de maio de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

publicação, revogando as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 27 de abril de 2018.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

PORTARIA Nº 20.061, DE 27 DE ABRIL DE 2018.

"Concede adicional por quinquênio a servidor público municipal e determina outras providências".

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando, o memorando nº 204/2018 do Departamento de Recursos Humanos datado de 26 de abril de 2018.

R E S O L V E

Art. 1º Conceder, à servidora pública municipal Claudia Hitomi Eguchi, portadora da cédula de identidade RG nº 19.898.233-1, matrícula funcional GP/nº 52221, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Orientação Escolar (Inspetor de Alunos), regime jurídico Estatutário, Adicional por Quinquênio, referente a 5%, por ter completado 05 (cinco) anos de prestação de serviço público municipal, nos termos da Lei nº 845/70, artigo 80 e Lei Complementar nº 75, de 13 de setembro de 2017, em atendimento ao memorando nº 204/2018 do Departamento de Recursos Humanos datado de 26 de abril de 2018.

Parágrafo único. O pagamento do quinquênio de que trata o caput deste artigo, terá vigência com efeito retroativo, a partir do dia 23 de abril de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 27 de abril de 2018.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

PORTARIA Nº 20.062, DE 27 DE ABRIL DE 2018.

"Concede adicional por quinquênio a servidor público municipal e determina outras providências".

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando, o memorando nº 204/2018 do Departamento de Recursos Humanos datado de 26 de abril de 2018.

R E S O L V E

Art. 1º Conceder, ao servidor público municipal, Edilson Ferreira de Lima, portador da cédula de identidade RG nº 15.823.429, matrícula funcional GP/nº 52230, ocupante do cargo de provimento efetivo de Serviços Gerais Classe I, regime jurídico Estatutário, Adicional por Quinquênio, referente a 5%, por ter completado 05 (cinco) anos de prestação de serviço público municipal, nos termos da Lei nº 845/70, artigo 80 e Lei Complementar nº 75, de 13 de setembro de 2017, em atendimento ao memorando nº 204/2018 do Departamento de Recursos Humanos datado de 26 de abril de 2018.

Parágrafo único. O pagamento do quinquênio de que trata o caput deste artigo, terá vigência com efeito retroativo, a partir do dia 22 de abril de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 27 de abril de 2018.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

PORTARIA Nº 20.063, DE 27 DE ABRIL DE 2018.

"Concede adicional por quinquênio a servidor público municipal e determina outras providências".

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando, o memorando nº 204/2018 do Departamento de Recursos Humanos datado de 26 de abril de 2018.

R E S O L V E

Art. 1º Conceder, à servidora pública municipal Erica Cristina de Araújo Silva, portadora da cédula de identidade RG nº 41.489.743-2, matrícula funcional GP/nº 52256, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, regime jurídico Estatutário, Adicional por Quinquênio, referente a 5%, por ter completado 05 (cinco) anos de prestação de serviço público municipal, nos termos da Lei nº 845/70, artigo 80 e Lei Complementar nº 75, de 13 de setembro de 2017, em atendimento ao memorando nº 204/2018 do Departamento de Recursos Humanos datado de 26 de abril de 2018.

Parágrafo único. O pagamento do quinquênio de que trata o caput deste artigo, terá vigência com efeito retroativo, a partir do dia 10 de abril de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 27 de abril de 2018.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

PORTARIA Nº 20.064, DE 27 DE ABRIL DE 2018.

"Concede adicional por quinquênio a servidor público municipal e determina outras providências".

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando, o memorando nº 204/2018 do Departamento de Recursos Humanos datado de 26 de abril de 2018.

R E S O L V E

Art. 1º Conceder, à servidora pública municipal Elisabete Silva dos Santos Martins, portadora da cédula de identidade RG nº 15.823.448-0, matrícula funcional GP/nº 52248, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, regime jurídico Estatutário, Adicional por Quinquênio, referente a 5%, por ter completado 05 (cinco) anos de prestação de serviço público municipal, nos termos da Lei nº 845/70, artigo 80 e Lei Complementar nº 75, de 13 de setembro de 2017, em atendimento ao memorando nº 204/2018 do Departamento de Recursos Humanos datado de 26 de abril de 2018.

Parágrafo único. O pagamento do quinquênio de que trata o caput deste artigo, terá vigência com efeito retroativo, a partir do dia 25 de abril de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 27 de abril de 2018.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

PORTARIA Nº 20.065, DE 27 DE ABRIL DE 2018.

"Concede adicional por quinquênio a servidor público municipal e determina outras providências".

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando, o memorando nº 204/2018 do Departamento de Recursos Humanos datado de 26 de abril de 2018.

R E S O L V E

Art. 1º Conceder, ao servidor público municipal, Ivair Dias, portador da cédula de identidade RG nº 14.836.442-1, matrícula funcional GP/nº 52280, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista, regime jurídico Estatutário, Adicional por Quinquênio, referente a 5%, por ter completado 05 (cinco) anos de prestação de serviço público municipal, nos termos da Lei nº 845/70, artigo 80 e Lei Complementar nº 75, de 13 de setembro de 2017, em atendimento ao memorando nº 204/2018 do Departamento de Recursos Humanos datado de 26 de abril de 2018.

Parágrafo único. O pagamento do quinquênio de que trata o caput deste artigo, terá vigência com efeito retroativo, a partir do dia 15 de abril de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 27 de abril de 2018.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

PORTARIA Nº 20.066, DE 27 DE ABRIL DE 2018.

"Concede adicional por quinquênio a servidor público municipal e determina outras providências".

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando, o memorando nº 204/2018 do Departamento de Recursos Humanos datado de 26 de abril de 2018.

R E S O L V E

Art. 1º Conceder, à servidora pública municipal Leandra Martins de Souza Beteti, portadora da cédula de identidade RG nº 30.256.551-6, matrícula funcional GP/nº 52329, ocupante do cargo de provimento efetivo de Fonoaudiólogo 8 horas, regime jurídico Estatutário, Adicional por Quinquênio, referente a 5%, por ter completado 05 (cinco) anos de prestação de serviço público municipal, nos termos da Lei nº 845/70, artigo 80 e Lei Complementar nº 75, de 13 de setembro de 2017, em atendimento ao memorando nº 204/2018 do Departamento de Recursos Humanos datado de 26 de abril de 2018.

Parágrafo único. O pagamento do quinquênio de que trata o caput deste artigo, terá vigência com efeito retroativo, a partir do dia 23 de abril de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 27 de abril de 2018.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

PORTARIA Nº 20.067, DE 27 DE ABRIL DE 2018.

"Concede adicional por quinquênio a servidor público municipal e determina outras providências".

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando, o memorando nº 204/2018 do Departamento de Recursos Humanos datado de 26 de abril de 2018.

R E S O L V E

Art. 1º Conceder, ao servidor público municipal, Leandro Barbosa, portador da cédula de identidade RG nº 41.501.679-4, matrícula funcional GP/nº 52337, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, regime jurídico Estatutário, Adicional por Quinquênio, referente a 5%, por ter completado 05 (cinco) anos de prestação de serviço público municipal, nos termos da Lei nº 845/70, artigo 80 e Lei Complementar nº 75, de 13 de setembro de 2017, em atendimento ao memorando nº 204/2018 do Departamento de Recursos Humanos datado de 26 de abril de 2018.

Parágrafo único. O pagamento do quinquênio de que trata o caput deste artigo, terá vigência com efeito retroativo, a partir do dia 17 de abril de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 27 de abril de 2018.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

PORTARIA Nº 20.068, DE 27 DE ABRIL DE 2018.

"Concede adicional por quinquênio a servidor público municipal e determina outras providências".

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando, o memorando nº 204/2018 do Departamento de Recursos Humanos datado de 26 de abril de 2018.

R E S O L V E

Art. 1º Conceder, ao servidor público municipal, Jesulino Gonzaga, portador da cédula de identidade RG nº 16.427.512-5, matrícula funcional GP/nº 52302, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Orientação Escolar (Inspetor de Alunos), regime jurídico Estatutário, Adicional por Quinquênio, referente a 5%, por ter completado 05 (cinco) anos de prestação de serviço público municipal, nos termos da Lei nº 845/70, artigo 80 e Lei Complementar nº 75, de 13 de setembro de 2017, em atendimento ao memorando nº 204/2018 do Departamento de Recursos Humanos datado de 26 de abril de 2018.

Parágrafo único. O pagamento do quinquênio de que trata o caput deste artigo, terá vigência com efeito retroativo, a partir do dia 10 de abril de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 27 de abril de 2018.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

PORTARIA Nº 20.069, DE 27 DE ABRIL DE 2018.

"Concede adicional por quinquênio a servidor público municipal e determina outras providências".

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando, o memorando nº 204/2018 do Departamento de Recursos Humanos datado de 26 de abril de 2018.

R E S O L V E

Art. 1º Conceder, ao servidor público municipal, João Batista Morais, portador da cédula de identidade RG nº 56.606.201-X, matrícula funcional GP/nº 52310, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico em Enfermagem, regime jurídico Estatutário, Adicional por Quinquênio, referente a 5%, por ter completado 05 (cinco) anos de prestação de serviço público municipal, nos termos da Lei nº 845/70, artigo 80 e Lei Complementar nº 75, de 13 de setembro de 2017, em atendimento ao memorando nº 204/2018 do Departamento de Recursos Humanos datado de 26 de abril de 2018.

Parágrafo único. O pagamento do quinquênio de que trata o caput deste artigo, terá vigência com efeito retroativo, a partir do dia 22 de abril de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 27 de abril de 2018.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

PORTARIA Nº 20.070, DE 27 DE ABRIL DE 2018.

"Concede adicional por quinquênio a servidor público municipal e determina outras providências".

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando, o memorando nº 204/2018 do Departamento de Recursos Humanos datado de 26 de abril de 2018.

R E S O L V E

Art. 1º Conceder, à servidora pública municipal Célia Maria Alves da Silva, portadora da cédula de identidade RG nº 20.939.417-1, matrícula funcional GP/nº 43486, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Comunitário de Saúde, regime jurídico Estatutário, Adicional por Quinquênio, referente a 5%, por ter completado 05 (cinco) anos de prestação de serviço público municipal, nos termos da Lei nº 845/70, artigo 80 e Lei Complementar nº 75, de 13 de setembro de 2017, em atendimento ao memorando nº 204/2018 do Departamento de Recursos Humanos datado de 26 de abril de 2018.

Parágrafo único. O pagamento do quinquênio de que trata o caput deste artigo, terá vigência com efeito retroativo, a partir do dia 23 de abril de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 27 de abril de 2018.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

Licitações e Contratos

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO Nº 036/2018.
CARTA CONVITE Nº 004/2018.
CONTRATO 7047/2018

Contratante: PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Contratada FFS LOCAÇÕES E PRODUÇÃO DE EVENTOS EIRELI - ME.

CNPJ 29.037.166/0001-64

Objeto: A CONTRATADA obriga-se a prestar serviços com locação de estrutura de sonorização e palco medindo 14x10 para a realização do evento denominado "17º Festival de MPB" a realizar-se nos dias 17 a 19 de maio de 2018, na Praça da Bandeira em Pereira Barreto/SP, conforme anexos da Carta Convite nº 004/2018 e proposta vencedora.

Valor: R$ 23.000,00 (vinte e três mil reais).

Vigência: 30 dias

Pereira Barreto/SP, 16 de maio de 2018

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

PREFEITO

Extrato de Contrato
Contrato nº 7044/2018

Contratada: LIVE TALENTOS AGENCIAMENO, PRODUÇÃO E PUBLICIDADE LTDA

CNPJ: Nº 19.019.335/0001-80

Objeto: A CONTRATADA obriga-se a prestação de serviços artísticos do "GRUPO SAMBÔ" no encerramento do 17º Festival de MPB de Pereira Barreto.

Valor Total: R$ 45.000,00

Data: 08 de maio de 2018

Vigência: 08/05/2018 a 07/06/2018

João de Altayr Domingues

Prefeito